

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 41/2016.

Data: 07 de Outubro de 2016.

O Cidadão **Delso Vitorassi**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LIDIA MARCON ALBERTON	97-3	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2015 a 01/01/2016	10/10/2016 a 08/11/2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 07 de Outubro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente